

GREVE  
NACIONAL  
DOS DOCENTES  
FEDERAIS 2015

UFMT

**ANDES**  
SINDICATO NACIONAL  
CSP - CONLUTAS

## UMA GREVE NECESSÁRIA: O MOVIMENTO CRESCE E SE FORTALECE

A greve dos docentes das Instituições Federais de Ensino – IFE –, deflagrada no dia 28 de maio de 2015, chega a sua terceira semana com a adesão de 34 seções sindicais distribuídas pelo território nacional, já incluindo a adesão mais recente: a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A greve se soma à luta dos estudantes e técnicos administrativos em educação, que irrompem em defesa das reivindicações históricas dos três segmentos pela educação pública, contra a privatização das instituições e a mercantilização do conhecimento. Esses movimentos avançam em meio à contradição de um governo que, ao mesmo tempo, faz o discurso da “Pátria Educadora”, mas impõe um ajuste fiscal intensificando o desmonte dos serviços públicos federais e aumentando o desvio de verbas públicas para setores privados.

Na prática, trata-se de opção político-econômica que continua priorizando o atendimento das demandas do capital, transferindo o ônus da crise para a classe trabalhadora. Tal opção se evidencia em ações como o aumento do financiamento público ao agronegócio, atingindo a cifra de R\$ 187,7 bilhões, e as concessões aos setores de logística para empresas privadas na ordem de R\$ 198,4 bilhões. No que tange à educação, o MEC anuncia a segunda edição do FIES, deixando claro que para as IFE pratica a subtração das verbas e para o setor privado garante o aumento dos lucros.

O impacto disso no cotidiano de nossas instituições é irrefutável! Em muitos lugares as já degradadas condições de funcionamento são agravadas: escolas e institutos fecham as portas ou comunicam a iminente inviabilidade para manter suas atividades; trabalhadores terceirizados paralisam por atraso de pagamentos; a assistência estudantil sofre redução de verbas, assim como bolsas e programas específicos também são suspensos por falta de repasses.

De nossa parte, continuamos a cobrar do governo propostas concretas às reivindicações da categoria. Decorrido mais de um ano da última reunião (abril 2014), após o anúncio da greve, o MEC/SESu chama reunião com ANDES-SN em 22 de maio e afirma não ter resposta à pauta apresentada; nega o acordo assinado em 2014 e informa os cortes no orçamento da educação (a serem revisados a cada dois meses). Na ocasião, o governo comprometeu-se em agendar uma nova reunião com ANDES-SN para a primeira quinzena de junho. Não obstante as constantes declarações do ministro de que está aberto às negociações, até o momento, não se concretizou qualquer ato visando ao estabelecimento de diálogo com o movimento grevista. Mais uma vez a iniciativa partiu da categoria: o Comando Nacional de Greve – CNG ANDES-SN –, no dia 12 de junho, protocolizou carta no Ministério da Educação solicitando audiência.

**“Na prática, trata-se de opção político-econômica que continua priorizando o atendimento das demandas do capital, transferindo o ônus da crise para a classe trabalhadora.”**

O momento da greve é este! Ela se impôs como uma necessidade de insubordinação e resistência à brutal ofensiva do capital sobre o direito à educação pública. Neste cenário de extrema gravidade, outros segmentos da educação federal também se mobilizam. A greve da FASUBRA atinge quase 100% de sua base, setores do Movimento Estudantil fazem ocupações e greves em várias universidades do país. O SINASEFE se articula para a luta. Como em outros momentos, o que nos unifica é a defesa intransigente da educação pública como direito de todos e dever do Estado.

Nesse sentido, as entidades da educação federal estão desenvolvendo ações conjuntas em âmbito nacional, articula-

das com ações locais. Essa unidade converge para a construção de um encontro nacional da educação federal em defesa do seu caráter público, contra os cortes no orçamento e por mais investimento estatal nesse setor.

Este movimento está inserido em uma luta mais ampla, que deve ser intensificada. As ações unitárias articuladas no Fórum dos Servidores Públicos Federais, que indica greve geral unificada dos SPF para julho, devem potencializar as mobilizações em curso. No momento, além do ANDES-SN e da FASUBRA, a FENAJUFE está em greve. Outras entidades, como CONDSEF e FENASPS, já estão com indicativos aprovados.

É nesse contexto que a greve nacional dos docentes das IFE cresce e se fortalece. Sua consolidação, no conjunto das seções sindicais, coloca-se como tarefa política necessária para impedir a destruição da educação pública e da carreira docente. Exigimos negociação já!

### ENCAMINHAMENTOS

- Ampliar a articulação com técnicos administrativos e movimento estudantil para: desenvolver atos conjuntos, formação de comandos de mobilização unitários etc.;
- Intensificar ações em torno da pauta local;
- Cobrar aos reitores a publicação dos cortes orçamentários em cada IFE;
- Realizar levantamento dos impactos do corte orçamentário nas atividades em cada IFE, encaminhar o resultado ao CNG e dar ampla divulgação local;
- Socializar os materiais produzidos para a greve no repositório do ANDES-SN para que outras seções possam usar (panfletos, dados, jornais etc.)
- Mobilizar e construir ações unitárias em torno da seguinte agenda de luta:

### PRÓXIMAS ATIVIDADES

25 de junho – Dia Nacional de Lutas, Manifestação e Paralisação dos SPF, promovido pelo Fórum das Entidades Nacionais dos SPF;  
28 de junho – Reunião ampliada do Fórum das Entidades dos SPF, em Brasília.

**QUADRO ATUALIZADO DA DEFLAGRAÇÃO DA GREVE NAS IFE:**

Nº	SEÇÃO SINDICAL	IFE	Nº	SEÇÃO SINDICAL	IFE
01	ADUFAC	Universidade Federal do Acre	18	APUR	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
02	ADUA	Universidade Federal do Amazonas	19	ADUFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
03	SINDUFAP	Universidade Federal do Amapá	20	APRUMA	Universidade Federal do Maranhão
04	ADUFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia	21	ADUFCG	Universidade Federal de Campina Grande
05	ADUFPA	Universidade Federal do Pará	22	ADUFCG-PATOS	Universidade Federal de Campina Grande - Patos
06	SINDUNIFESSPA	Univ. Federal do Sul e Sudeste do Pará	23	ADUC	Universidade Federal de Campina Grande - Cajazeiras
07	ADUFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	24	ADUFMAT	Universidade Federal do Mato Grosso
08	ADUNIR	Universidade Federal de Rondônia	25	ADUFMAT- ROO	Universidade Federal do Mato Grosso - Rondonópolis
09	SESDUF-RR	Universidade Federal de Roraima	26	CAMPUS GOIÁS	Universidade Federal de Goiás
10	SESDUFT	Universidade Federal de Tocantins	27	ADCAJ	Universidade Federal de Goiás - Jataí
11	SINDCEFET-PI	Instituto Federal do Piauí	28	ADUFDOURADOS	Universidade Federal da Grande Dourados
12	ADUFERSA	Universidade Federal Rural do Semiárido	29	ADUFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
13	ADUFAL	Universidade Federal de Alagoas	30	CAMPUS JATAÍ	Univ. Federal de Mato Grosso do Sul - Três Lagoas
14	ADUFS	Universidade Federal de Sergipe	31	ADUFF	Universidade Federal Fluminense
15	ADUFPB	Universidade Federal da Paraíba	32	ADOM	Univ. Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
16	SINDUNIVASF	Universidade do Vale do São Francisco	33	ADUFLA	Universidade Federal de Lavras
17	APUB	Universidade Federal da Bahia	34	Andes-UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina*

\* Complementada com informações do dia 17/06/15.

## MUITOS ESTUDANTES NÃO CONSEGUEM SE ALIMENTAR NA UFMT DURANTE A GREVE

Muitos estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) reclamam que não estão conseguindo se alimentar desde o fechamento do Restaurante Universitário (RU) no dia 04/06. A Administração da Universidade estaria utilizando a greve dos técnicos e docentes como justificativa para o fechamento, embora boa parte dos servidores do RU seja terceirizada.

Como o acesso à alimentação é direito fundamental e, em período de greve, deve ser mantido em pelo menos 30% de sua capacidade, a Administração da Universidade, por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), decidiu distribuir marmittas a estudantes previamente cadastrados em programas de Assistência Estudantil. No entanto, muitos ficaram fora da lista.

Houve confusão nos primeiros dias de distribuição, pois alguns estudantes não cadastrados reivindicaram as marmittas que sobraram, mas os responsáveis preferiram jogá-las no lixo. Diante do impasse, a lista foi reeditada pela Administração e os estudantes interessados em garantir a alimentação tiveram de entregar documentos como extratos bancários, além de uma auto-declaração de vulnerabilidade social, o que gerou novos conflitos.

Um estudante, cuja família mora em outro estado, relatou que tinha o nome na primeira lista, mas não foi contemplado na reedição. Há quase uma semana sem receber a marmitta, sua alimentação ficou condicionada à divisão que os colegas da República onde mora - aqueles que conseguiram pegar a marmitta - fizeram.

De acordo com o Diretório Central dos Estudantes (DCE), todo o processo de elaboração das listas foi feito sem qualquer tipo de diálogo. Muitos deles permanecem desenvolvendo atividades de extensão no Campus ou moram na região porque vieram de outros estados e dependem do RU.

Na avaliação de alguns estudantes, fechar o RU é conveniente para a Administração porque, além de reter custos, dificulta a realização de atividades de greve na Universidade, mantendo o campus esvaziado.

Os acadêmicos consideram, diante da não abertura do Restaurante, a possibilidade de que a refeição continue sendo distribuída por meio marmittas, porém em maior número, sem restrições de listas previamente elaboradas. Após a deflagração da Greve, no dia 28/05, cerca de 200 cafés da manhã, 1.134 almoços e 800 jantares ainda eram serviços pelo Restaurante. Número expressivo, considerando que a média diária de almoço oferecido pelo RU em dias letivos normais é de cerca de 2.500.

As últimas informações indicam que, para novos cadastros, a PRAE não está mais exigindo documentos e auto-declaração de vulnerabilidade social. Mas os estudantes ainda têm de se cadastrar para retirar a marmitta.

O Comando Local de Greve docente já solicitou uma reunião com a Administração da UFMT para conversar sobre o caso, mas ainda não há reunião agendada.

Luana Soutos  
Assessoria de Imprensa do  
Comando Local de Greve

Foto: DCE/UFMT



## PLANOS INDIVÍDUAIS DE ATIVIDADES NA UFMT

Diante de informações conflitantes sobre a existência ou não de sobrecarga de trabalho entre docentes da Universidade Federal de Mato Grosso, iniciamos uma reflexão sobre os Planos Individuais de Atividades – PIAs, instrumento que registra as atividades realizadas pelos docentes.

O objetivo não é semear o conflito entre docentes e a administração, mas apontar elementos que permitam uma avaliação interna sobre a real carga horária empreendida pelos professores no cumprimento dos encargos estabelecidos pelo projeto pedagógico de cada unidade.

Esta reflexão pode e deve colaborar com a implementação de uma política de valorização do profissional docente, que sendo contratado por 40 horas semanais, realiza – conforme Resolução Consepe 158/2014 – carga horária muito superior.

A sobrecarga é uma realidade que tem se naturalizado e que, às vezes, se impõe ao servidor como necessidade e como única forma de realização de seu projeto profissional. Ultrapassar a carga horária é evento recorrente e facilmente realizável, bastando para isso que o professor/a atenda apenas as atividades essenciais da sua unidade, tais como:

- uma disciplina de 65 horas na graduação = 10 horas semanais;
- uma disciplina de 65 horas na pós-graduação = 10 horas semanais;
- a coordenação de um projeto de pesquisa = 10 horas semanais;
- a participação em um projeto de extensão = 05 horas semanais;
- a orientação de três mestrandos ou doutorandos = 09 horas semanais;
- a orientação de três graduandos (TC) = 06 horas semanais;
- supervisão de três alunos em estágio = 06 horas semanais;
- membro não nato em Colegiado de Departamento = 02 horas semanais;
- membro em qualquer órgão institucional (CPPD, Consepe, Colegiados de Curso) = no mínimo 04 horas semanais.

Somente estes encargos perfazem 62 horas e correspondem apenas ao que o sistema eletrônico permite registrar. Mas outras atividades são realizadas sem que haja espaço para a declaração, tais como: participação em bancas de graduação e pós-graduação; elaboração de artigos; participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos; representação em conselhos e/ou entidades representativas da sociedade; e comissões esporádicas de interesse da administração pública.

Por isso, a reflexão sobre esse tema se faz emergencial, considerando, principalmente, que é tempo de pensar a valorização docente e a qualida-

de de ensino nas universidades brasileiras. Não é mais possível continuar negando que a extensão da jornada de trabalho, ainda que tenha a concórdância do docente, vem sendo realizada sem a correspondente compensação financeira, e se realiza na contramão daquilo que entendemos como trabalho decente, visto que provoca prejuízos à saúde dos servidores e forja a ausência dessas pessoas do convívio familiar e social.

Outros elementos certamente virão para fortalecer ou para contradizer esta análise, mas, ainda que haja posições controversas, é necessário aceitar que “jornada de trabalho é o tempo em que o empregado fica à disposição da instituição, aguardando ou executando ordens”, o que não vem sendo retrato pelo sistema eletrônico, visto que os PIAs, preenchidos pelos próprios docentes, aprovados pelos Colegiados de Departamento e homologados em Congregações de Institutos e/ou Faculdades, se deparam com dificuldades, impostas pelo próprio sistema, para realizar o registro de todos os encargos, criando uma situação para que a totalidade das horas extras não se revele e que nenhuma compensação financeira possa ser demandada pelos servidores docentes.

Isto nos remete a outro problema: o de negação de direitos dos trabalhadores, tendo claro que a Constituição Federal, em seu art. 7º, XIII, declara que a jornada de trabalho deve ter a duração de no máximo 08 horas diárias, e que, excepcionalmente, haja acréscimos de horas suplementares, até o limite de 10 horas diárias.

O direito de hora extra, também para o servidor público, encontra amparo na Lei 8112/90 (RJU), determinando que elas sejam permitidas para atender situações excepcionais e temporárias do serviço, e que elas sejam devidas quando o servidor público realizar atividades acima das 40 horas semanais, em que os gestores tenham ciência do fato e se beneficiem do trabalho realizado.

Assim, de forma indubitável, temos que a distribuição de encargos, em alguns setores da Universidade Federal de Mato Grosso, carece da atenção da administração superior e do cuidado do próprio docente, que assume responsabilidades acima de suas possibilidades e passa a ter no trabalho não mais um tempo de realização, mas de fadiga; e, nesta perspectiva, a atividade docente passa a ser elemento de desequilíbrio profissional e pessoal e, conseqüentemente, elemento de fragilização da qualidade do ensino nas universidades públicas federais.

*Comando Local de Greve.*

## PLANO DE LUTAS É APROVADO NO 2º CONGRESSO DA CSP-CONLUTAS

O 2º Congresso da CSP-Conlutas, realizado em Sumaré-SP entre os dias 04 e 07 de junho, aprovou o Plano de Lutas que norteará as ações da central nos próximos dois anos.

Propostas de ação sobre os mais diversos temas foram apreciadas pela plenária. Em relação à educação, a proposta de resolução do ANDES-SN, construída durante o 7º Conad Extraordinário, foi aprovada por ampla maioria. Nela, está a definição de que a CSP-Conlutas envide esforços na realização do II Encontro Nacional de Educação (ENE) e na construção dos encontros e comitês regionais.

Também está a caracterização de que o novo Plano Nacional de Educação (PNE) incentiva um viés mercadológico e privatista da educação. Aprovou-se, ainda, a defesa da liberdade e da autonomia sindical e da necessidade do governo seguir a Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – e a conseqüente revogação da investidura, imposto e unicidade sindical.

A plenária também aprovou o apoio às greves dos trabalhadores da educação e a necessidade de construção unitária entre elas. Os delegados deliberaram, igualmente, a luta contra a privatização da saúde e, conseqüentemente, contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). No que toca aos Servidores Públicos Federais (SPF), o congresso decidiu pela defesa do serviço público, pela construção da greve do servidorismo e reafirmou as pautas elencadas pelo Fórum dos SPF.

A Adufmat foi representada pelos seguintes delegados: Alair Silveira; Irenilda Angela dos Santos; Maelison Silva Neves; Paulo de Oliveira Fortes; Roberto Boaventura da Silva Sá e Waldir Bertúlio.

### OUTRAS DELIBERAÇÕES

O 2º Congresso da CSP-Conlutas reafirmou a decisão pela construção da greve geral contra a retirada de direitos dos trabalhadores - em unidade com as demais centrais, a luta pela tarifa zero, pela estatização dos transportes e pela destinação de 2% do Produto Interno Bruto (PIB) para

os transportes. Ainda, a defesa da democratização dos meios de comunicação, da Petrobras 100% estatal sob controle dos trabalhadores, a defesa dos povos originários, a taxação de grandes fortunas, a auditoria da dívida pública, a realização de reforma agrária e urbana e que o salário mínimo tenha como referência o proposto pelo DIEESE.

Os delegados presentes deliberaram posição da central contrária à privatização da previdência, ao trabalho de comerciários aos domingos, a realização das Olimpíadas e sua conseqüente violação aos direitos humanos, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), a terceirização e a retirada de direitos trabalhistas.

“Foi uma discussão importante, porque havia muitas contribuições e todas elas foram tratadas e discutidas de forma democrática. Foi definido um plano de ação que prioriza a defesa dos direitos dos trabalhadores - que não devem pagar pela crise - contra o ajuste fiscal e em defesa da previdência, da saúde e da educação pública”, disse Paulo Rizzo, presidente do ANDES-SN.

*Fonte: ANDES-SN*

*Foto: CSP - Conlutas*



## **SOBRE O DIREITO DE GREVE DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS, VISITANTES E DOS EFETIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O direito de greve é uma conquista histórica dos trabalhadores e representa um inequívoco avanço civilizatório. Contudo, nunca chegou a ser exercido sem resistência dos órgãos estatais, especialmente quando se trata de movimento paredista articulado por servidores públicos.

Deve-se ter em mente que o direito dos trabalhadores de paralisar suas atividades com o objetivo de pressionar por melhores condições nem de longe representa indisciplina, férias ou qualquer favor concedido pelo empregador, mas sim um direito fundamental

constitucional essencial para o progresso das conquistas da classe trabalhadora.

Fincado nessas premissas, entende-se jurisprudencialmente que exercício do direito de greve por servidor em estágio probatório não representa inabilitação para a função pública e muito menos inassiduidade, de modo que inexistente previsão legal para punição, e caso a administração eventual e ilegalmente crie essa situação, deverá ser precedido de processo disciplinar assegurada a ampla defesa e com o devido controle

de legalidade por parte do judiciário.

No que diz respeito aos PROFESSORES SUBSTITUTOS E VISITANTES, não existe qualquer norma que preveja a rescisão contratual pelo exercício do direito de greve. No mais, a simples adesão à greve não constitui falta grave.

*Por Álvaro Dias Feitosa*

*Assessor Jurídico do SINDIFPI*

*(Seção Sindical dos Docentes do IFPI - ANDES-SN)*

### **O QUE É PERMITIDO E O QUE É VEDADO AO SERVIDOR DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO?**

O servidor em estágio probatório já é ocupante de cargo de provimento efetivo. Portanto, está “efetivado”, mas não “estabilizado”, situando-se em condição de certa precariedade funcional. Embora não seja um “quase-funcionário”, o servidor em período de prova ainda não possui a totalidade dos direitos e benefícios que tem o servidor estável, especialmente no que diz respeito a licenças e afastamentos. Com ênfase nessa diferença, o quadro seguinte indica, de modo resumido, o que é permitido e o que é vedado ao servidor em estágio probatório. Vejamos:

#### **PERMITIDO**

- Recebimento integral da remuneração do cargo efetivo;
- Respeito ao devido processo, com as garantias da ampla defesa e do contraditório;
- Recorrer de eventual decisão que o reprove no estágio probatório e determine sua exoneração;
- Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- Licença para tratamento da saúde própria;
- Licença para o serviço militar;
- Licença para atividade política e desempenho de mandato classista;
- Afastamento para o exercício de mandato eletivo;
- Afastamento para curso de formação decorrente de aprovação em concurso público para outro cargo da administração pública federal, podendo optar pela remuneração do cargo de origem;
- Afastamento para missão no exterior ou para servir em organismo internacio-

nal de que o Brasil participe ou com o qual coopere, com perda de remuneração;

- Ocupar cargo de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação;
- Ser cedido a outro órgão ou entidade exclusivamente para ocupar Cargo de Natureza Especial (CNE), ou cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), níveis 6,5 e 4, ou equivalentes;
- Aposentadoria por invalidez ou compulsória por limite de idade;
- Progressão funcional, dependendo de previsão na regulamentação específica da carreira; (controvérsia)
- Remoção de ofício, no interesse da Administração;
- Remoção para acompanhar cônjuge ou companheiro também servidor deslocado no interesse da Administração; (controvérsia)
- Remoção por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente; (controvérsia)

#### **VEDADO**

- Diminuição de vencimentos ou diferença da remuneração em relação ao servidor estável na mesma posição funcional;
- Demissão ou imposição arbitrária de penalidade administrativa sem a devida instauração de sindicância ou processo disciplinar;
- Exoneração por reprovação no estágio de forma imotivada, ou seja, sem base em avaliações de desempenho objetivas;
- Estabilidade e aprovação no estágio por simples decurso de tempo, sem a realização de avaliação;
- Licença para capacitação;

- Licença para tratar de interesses particulares;
- Afastamento para participação de programa de pós-graduação stricto sensu;
- Ocupação de cargo comissionado em outro órgão ou entidade que não correspondam a DAS 6, 5, 4 ou equivalente;
- Aposentadoria voluntária; (controvérsia)
- Remoção a pedido, a critério da Administração;
- Participação em concurso de remoção, salvo expressa disposição em regulamento próprio; (controvérsia)

*Fonte: Cartilha do Estágio Probatório, Assessoria Jurídica da ADUFF-SSind, 2010 - 2012.*



**GREVE NA  
UFMT  
AGENDA  
DE JUNHO**

Com a intenção de ampliar os debates e movimentar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) durante o período de greve, a Associação dos Docentes da instituição (Adufmat) recebeu, em 16/06, o dirigente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) Gilmar Mauro, para debater o tema “Análise de conjuntura: as lutas no campo e na cidade”.

Os docentes da Universidade acompanharam o debate e o Comando Local de Greve repassou informações sobre o Movimento, ressaltando as dificuldades colocadas pelo atual governo para iniciar as negociações. Na análise do palestrante, o momento em que vivemos é de aprofundamento do capital e isso incide, diretamente, sobre a forma de organização dos trabalhadores e, conseqüentemente, suas conquistas. As inúmeras greves registradas no país seriam reflexo deste cenário de precarização das relações de trabalho.

**24/06 - 08h30**

**DEBATE SOBRE “A CRISE CONTEMPORÂNEA E OS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO”**

Os professores do Comando Local de Greve da UFMT convidam todos os interessados para o debate “A crise contemporânea e os impactos na Educação”, que será ministrado pelo Prof. Dr. Ivo Tonet, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) no dia 24 de junho, às 8h30, no auditório da Adufmat.

*O Professor Ivo Tonet é graduado em Letras pela Universidade Federal do Paraná, mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais e doutor em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Atualmente é professor de filosofia da Universidade Federal de Alagoas. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Filosofia política, atuando principalmente nos seguintes temas: socialismo, marxismo, política e educação.*